

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**

DECRETO Nº 9016 de 18 de Junho de 2013

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 6.684, de 26 de dezembro de 2012, e obedecendo as normas da Lei Federal nº 4.320, de 17 março de 1964,

**DECRETA:**

Art.1º Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), para reforço da dotação orçamentária:

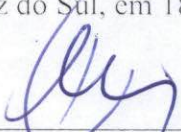
02.11.10.305.0028.2097  
VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
3.3.90.32.00.00.00.00 0040.00000-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE -  
ASPS MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA....R\$ 200.000,00

Art.2º Servirá de recurso ao crédito aberto pelo Art. 1º, a redução da dotação orçamentária:

02.04.04.482.0007.2224  
MANUT. ATIV. DO DEPARTAM. DE EXECUÇÃO DO PROGR. ATEND. HA  
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE  
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 200.000,00

Art.3 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 18 de Junho de 2013

  
Telmo José Kirst  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
EDEMILSON CUNHA SEVERO

Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social.